

Francisca das Chagas Rocha de Sousa

Discente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (CESVALE).

Francisca de Jesus Cardoso Moura

Mestra em Filosofia (UFPI).

Professora Universitária (CESVALE).

RESUMO

Esse estudo teve como objetivo principal verificar o impacto que a Contabilidade Digital ocasionou nos procedimentos contábeis, em especial, com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Naturalmente, com o constante avanço da tecnologia, foram surgindo novas formas de negócios; a contabilidade digital, de forma sutil, foi ganhando seu espaço no mercado. Com isso, houve também a necessidade de aprimoramento dos profissionais da área. Utilizando-se do método revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, que consiste na leitura e interpretação de livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet dentre outras fontes, deu-se a busca de dados para o presente trabalho. Com os achados, foi possível verificar que com o avanço da tecnologia e suas ferramentas utilizadas na contabilidade facilitam as análises e demonstrações com rapidez e veracidade e, o mais importante, dentro dos prazos que devem ser executados e cumpridos. Por fim, pôde-se concluir que o impacto de tal ferramenta, como o Sistema de Escrituração Digital (SPED) chegou trazendo uma significativa melhora nos serviços contábeis, dando agilidade e maior segurança nas informações repassadas entre os interessados.

Palavras-chave: tecnologia; contabilidade digital; SPED.

INTRODUÇÃO

Ao longo da evolução do mundo, o homem sempre esteve à procura de facilitar as coisas ao seu redor. Pode-se observar isso em todas as áreas de conhecimento, na contabilidade não é diferente, assim o mercado se torna cada vez mais exigente no que diz respeito ao profissional da área contábil. Desse modo, a constante evolução tecnológica vem proporcionando ao profissional da área um trabalho de forma mais segura e com pequena margem de erros, graças aos softwares e plataformas desenvolvidas, cada vez mais aprimoradas que auxiliam tanto o profissional, quanto os empresários, ao repassarem as informações entre si, bem como à área fiscal.

Desse modo, a evolução tecnológica de computadores vem causando impacto no campo contábil e se tornando fundamental no mundo

dos negócios. Tais alterações têm reflexo na rotina dos profissionais contábeis, abrindo as portas para vivenciar a verdadeira era da contabilidade digital (CORAZZIM, 2017).

Contudo, a contabilidade digital veio com o objetivo de agilizar a troca de informações entre contadores, empresários e o fisco, dando mais segurança e agilidade. O SPED (Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital) é mais um avanço na informatização da relação entre fisco e contribuintes. De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim, a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Portanto, o SPED (Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital) visa assegurar um melhor ambiente de negócios para as empresas no País, e para que isto ocorra é preciso que as estas deem credibilidade à Escrituração Digital e disponham de profissionais que busquem as melhores práticas. Por isso, a busca para eliminar a concorrência desleal, que ocorre quando o empresário atrai sua clientela por meio de práticas ilícitas, prejudicando, conseqüentemente, seus concorrentes em busca de mais clientes e lucro. Para o Conselho Federal de Contabilidade:

trata-se de uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato específico e padronizado. De forma objetiva, o SPED pode ser entendido como um software que será disponibilizado pela Receita Federal para todas as empresas a fim de que elas mantenham e enviem a este órgão informações de natureza fiscal e contábil (a partir da escrituração digital mantida nas empresas) e informações previdenciárias, bem como os Livros Fiscais, Comerciais e contábeis gerados a partir da escrituração (já registrados nos órgãos do Comércio), além das Demonstrações Contábeis. (CFC 2017).

Neste contexto surge a questão problema: qual o impacto nos procedimentos contábeis com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED? O presente trabalho tem como objetivo geral verificar o impacto nos procedimentos contábeis com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Já os objetivos específicos são: identificar de que forma a Contabilidade Digital pode suprir as necessidades dos escritórios contábeis nos dias atuais; avaliar as mudanças significativas trazidas com a implantação do Sistema Público Digital – SPED; por fim, analisar de que forma o profissional contábil se adaptou com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. A investigação consiste em revisão bibliográfica, tendo como fontes livros e

artigos científicos, encontrados em revistas eletrônicas. A fundamentação teórica está dividida em três tópicos: o primeiro trata-se dos efeitos da tecnologia sobre a forma da contabilidade tradicional; o segundo traz a evolução do processo eletrônico; já o terceiro traz uma explanação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e suas ferramentas que o tema principal deste trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Contabilidade Digital

Desde os tempos mais antigos o homem sempre precisou fazer a contagem de seus bens. A princípio, eram usadas pedras para fazer a contagem de animais; a cada cabeça de animal o homem catava uma pedra, desta forma já estava sendo feito o inventário.

À medida que o homem começava a possuir maior quantidade de valores, preocupava-lhe saber quanto poderiam render e qual a forma mais simples de aumentar as suas posses; tais informações não eram de fácil memorização quando já em maior volume, requerendo registros (ZANLUCA, ZANLUCA, 2012).

Como em todas as áreas do conhecimento houve evolução, observa-se que a contabilidade seguiu esse percurso evolutivo. As formas de agilizar o trabalho com as mudanças nos registros e escrituração, tornaram-se de forma dinâmica, já que antes eram feitos manualmente e utilizavam-se de livros para tais registros, dessa forma era mais sujeito a erros, e o serviço era todo mais lento (SANTOS, 2017).

Com a chegada das máquinas de datilografia, saindo do manual para o mecânico, esses processos ganharam mais agilidades quando, por volta do ano de 1980, as máquinas começaram a ser substituídas pelos computadores, dando início a informatização, com a evolução tecnológica.

Objetivando tornar os processos mais ágeis e seguros com o uso da tecnologia é possível obter solução rápida e segura, tirar dúvidas dos clientes, ou até mesmo envio de informações quando necessária. Tudo isso tornou possível aproximar contadores de seus clientes, já que ambos terão benefícios, como agilidade no serviço, maior produtividade, redução significativa nos custos e mais segurança das informações repassadas, adotando os softwares para maior desenvolvimento, assim como controle dos seus negócios. Por outro lado, o profissional contábil tem facilidade ao acessar as informações, dispensando assim, muitas pilhas de papel, tendo como consequência o alcance do melhor desempenho (SANTOS, 2017).

Assim, a Contabilidade Digital chega ao mercado como promessa de inovação e transformação, recebendo destaque, visibilidade e possibilitando a origem de novos mercados, com vistas a inspirar modelos de negócios contemporâneos, visando com isso, acompanhar as rápidas e frequentes

mudanças que ocorrem nesse mercado altamente competitivo pela busca em satisfazer as necessidades de clientes exigentes e bem-informados.

Evolução do Processo Eletrônico

O Ajuste Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico Fiscais (SINIEF 07/2005) apresenta os procedimentos, disposições e explicações sobre a Nota Fiscal Eletrônica, trazendo, em sua Cláusula Primeira o seguinte conceito:

[...] é um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio ao consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

A conceituação formal é dada de acordo com o § 1º do Ajuste SINTEF (Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico – Fiscais) 07/2005 a definição para a (NF-e) é a seguinte:

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Administração Tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador (PORTAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2021, Ajuste SINIEF).

A NFC-e substitui a nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF. Portanto, é utilizada na venda a consumidor final. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL; SPED; 2020).

Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

O Governo Federal, com o intuito de combater a sonegação fiscal e auxiliar no cumprimento das obrigações, começou a criar e implantar projetos de centralização de informação para empresas, dando início à Contabilidade Digital a partir do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2007/2010). Com o aumento da tecnologia, surgem necessidades de

aperfeiçoamento, agilidade no repasse das informações e comunicação entre o fisco e as entidades. Devido essa necessidade foi criado e implantado outros projetos como o SPED, e Nota fiscal Eletrônica e o eSocial, este o mais novo entre eles. A emenda constitucional N°42, aprovado em 19 de dezembro de 2003, introduziu o inciso XXI ao art.37 que determina compartilhamento de cadastro e de informações fiscais. Foi realizado em julho de 2004, na cidade de Salvador o I ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, onde reuniu os secretariados da Receita Federal, da Fazenda dos estados e Distrito Federal, como também representantes das secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (PORTAL DO SPED/2021).

O objetivo do encontro foi a busca de soluções nas três esferas de Governo e, com isso, obter maior possibilidade de intercâmbio de informações, integração administrativa, padronização e qualidade das informações, redução de custos, carga de trabalho, eficácia da fiscalização, de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização dos procedimentos.

Durante o II ENAT- em São Paulo onde se reuniram os Secretários da Receita Federal, da Fazenda, dos Estado, do Distrito Federal e dos municípios, assinaram protocolos com objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) a Nota Fiscal Eletrônica (PORTAL DO SPED/2021).

O Ajuste Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico Fiscais (SINIEF 07/2005) apresenta os procedimentos, disposições e explicações sobre a Nota Fiscal Eletrônica, trazendo, em sua Cláusula Primeira o seguinte conceito:

[...] é um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio ao consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

A conceituação formal é dada de acordo com o § 1º do Ajuste SINTEF (Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico – Fiscais) 07/2005 a definição para a (NF-e) é a seguinte:

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência

apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Administração Tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador (PORTAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; 2021; Ajuste SINIEF).

A NFC-e substitui a nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF. Portanto, é utilizada na venda a consumidor final (RECEITA FEDERAL DO BRASIL; SPED; 2020).

Dessa forma o Sistema Público de Escrituração Digital fica sendo composto por outros subprojetos, dentre eles: a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e; Documento armazenado eletronicamente, para comprovar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços; Conhecimento de Transp. Eletrônico – CT-e; Documento eletrônico, para registro dos serviços de transporte de cargas; Escrituração Fiscal Digital – EFD; Conjunto de documentos fiscais de escrituração, registros e apurações de impostos.

Escrituração Contábil Digital – ECD; Escrituração em forma digital de livros Diários e Razão, e seus auxiliares, Balancetes, Balanços, DRE's e outros; Folha de Pagamento Digital – e-Socia; Integração de informações entre órgãos públicos, como: Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Receita Federal.

O layout do arquivo sped é definido pelo Ato Cotepe nº 09 de 18 de abril de 2009, COTEPE é uma comissão técnica permanente que faz parte do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda (CONFAZ), que edita atos visando uniformizar e harmonizar o tratamento do ICMS em todo o território nacional, e possui outras atribuições delegadas pelo CONFAZ.

Através deste ato ficou definida a estrutura do Sped Fiscal de forma hierárquica, em blocos e registros. A seguir é apresentado cada um desses blocos e especificado sua definição, o que é informado e qual a importância dos dados:

Bloco 0– abertura, Identificação e Referências:

É composto por registros distribuindo as informações pertinentes da movimentação do mês como Dados do Contribuinte, Dados do Contabilista, Tabela de Cadastro de Participantes (Fornecedores/Clientes), Identificação de unidades de medidas, Tabela de Identificação do Item, Natureza da Operação, informações complementares. Este bloco apresenta todos os dados que estão sendo apresentado no Sped e a falta destes 5 cadastros irá impedir a escrituração de alguns campos ou registros do Bloco C. Como por exemplo o Cadastro de Fornecedores, Clientes, Produtos.

Bloco C – Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI):

Este bloco identifica a composição de documentos fiscais como as Notas Fiscais modelo 1, Notas Fiscais Avulsas modelo 1B, Notas Fiscais de Produtor modelo 4, Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica modelo 65 e Cupom Fiscal Eletrônico SAT modelo 59, é composto por registros que apresentam a movimentação das notas fiscais de Saída e entrada, com todos os dados da operação movimentada no mês como os itens das notas, ressarcimento de ICMS em operações com substituição tributária.

Bloco D – Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS):

Este bloco apresenta os registros relativos a documentos fiscais que se refere a contratação de prestações de serviços de comunicação, transporte intermunicipal e interestadual.

Bloco E – Apuração do ICMS e do IPI:

É responsável pelas informações de apuração de ICMS e do IPI. É neste bloco que tem os livros de apuração de ICMS e IPI eletrônicos.

Bloco G – Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP

O objetivo deste bloco é demonstrar o cálculo das parcelas de créditos de ICMS apropriadas mês a mês, decorrente da entrada de mercadorias para o Ativo Imobilizado.

Bloco H – Inventário Físico

Neste bloco o contribuinte informa o inventário físico do estabelecimento, no prazo previsto pela legislação pertinente.

Bloco K – Controle da Produção e do Estoque

Controle de produção e do Estoque informa mensalmente a produção e consumo de insumos, assim como o estoque escriturado, relativos aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação.

Bloco 1 – Outras Informações

Este Bloco será para preenchimento de informações destinadas ao fisco ou por ele exigidas.

Bloco 9 – Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Este bloco representa os totais de registros informados no Sped fiscal e serve como base para controle e verificação.

Escrituração Contábil Digital – ECD

A Escrituração Contábil Digital (ECD), integrada ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), corresponde aos livros contábeis, diário, razão, com intuito de substituir todas as escriturações feitas de forma manual em papel, passando a ser feita totalmente por meios de arquivos digitais.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: Livro Diário e seus auxiliares, se houver; Livro Razão e seus auxiliares, se houver; Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos” (PORTAL SPED; 2021).

A escrituração contábil é a primeira técnica utilizada pelo profissional de contabilidade, tratando-se de fatos dos lançamentos contábeis em livros destinados ao registro de tais operações.

De acordo com Ribeiro (2018, p. 50), a escrituração é conceituada como uma técnica contábil que consiste em registrar nos livros próprios (Diário, Razão, Caixa, etc.) todos os acontecimentos que ocorrem na empresa e que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial.

No entanto, a escrituração contábil, feita manualmente, começou a perder espaço a partir do surgimento das máquinas mecânicas produzidas nos Estados Unidos (máquinas de datilografia e processadores automáticos, utilizadas para o preenchimento de fichas), principalmente, em função das dificuldades que esses profissionais encontravam em registrar e manter atualizado, o grande volume de informações necessárias. Tais máquinas, por sua vez, foram sendo substituídas pelos microcomputadores e sistemas informatizados, em face do baixo custo dos novos equipamentos (OLIVEIRA, 2003, p.12).

Segundo Branco (2008) a Escrituração Fiscal Digital - EFD tem por objetivo a substituição de todos os livros fiscais utilizados pelas empresas por arquivos digitais, promovendo, assim, a integração entre as entidades tributárias federais, estadual e distrital, com vistas ao acolhimento futuro também dos Municípios – e acabando, na prática, com o Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA.

Escrituração Contábil Digital - ECD, também conhecida como Sistema Público de Escrituração Digital – SPED trata-se da substituição da

escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: Livro Diário e seus auxiliares; Livro Razão e seus auxiliares; Livro balancetes diários, balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcrito.

Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)

Com o tempo, a necessidade governamental por um sistema que melhor gerisse as informações trabalhistas e suas respectivas obrigações foi satisfeita pelo surgimento de um módulo dentro do SPED fiscal, chamado de eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas); (Revista Conhecimento Contábil – UERN, Mossoró/RN, v.10, n.2, jul/dez, p. 132–145, 2020).

Para os autores Mann e Roffmam (2015), o eSocial visa a informatização da folha de pagamentos e colaboradores, para que a entrega das informações que englobam esse registro sejam entregues de forma unificada através dos sistemas de TI com a utilização do certificado digital, reduzindo o dispêndio de obrigações que os empregadores têm para com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério da Previdência (MP) que são idealizadores desse projeto.

No trabalho de Carvalho (2018), a autora destacou a necessidade de investimento para a capacitação de novos funcionários para executar as atividades impostas pelo fisco com essa nova plataforma.

Já Frari (2015), objetivou descrever os benefícios e dificuldades para implantação e geração do eSocial, o autor destacou como ponto positivo a substituição das obrigações acessórias. Como dificuldade, foi visto a necessidade de aquisição de sistemas que consigam atender as necessidades e exigências do eSocial.

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma

a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de

obrigações; eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas e; aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas (RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SPED, 2020).

METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada para a realização da pesquisa consistirá em revisão bibliográfica disponível no google acadêmico, revistas online, sites de universidades, entre outros.

Entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico. Essa revisão é o que chamamos de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, artigos de jornais, sites da Internet entre outras fontes.

Conforme esclarece Boccato (2006, p.266),

a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Valente (2003, p.98), na mesma esteira, diz que fazer ciência é o que cada indivíduo constrói como produto do processamento, da interpretação e da compreensão de uma informação.

Pesquisa qualificativa

Marconi e Lakatos (2010) explicam que a abordagem qualitativa se trata de uma pesquisa que tem como premissa, analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento. Assim, o que percebemos é que a ênfase da pesquisa qualitativa é nos processos e nos significados.

Creswell (2010, p. 43) define a abordagem qualitativa como sendo “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano”. Os principais

procedimentos qualitativos, segundo Creswell também, focam em amostragem intencional, coleta de dados abertos, análise de textos ou de imagens e interpretação pessoal dos achados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos ao final deste trabalho podemos constatar como a Contabilidade Digital tem sido primordial a serviço de contadores, empresários e Fisco, dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo geral, verificar os impactos causados pela implantação e adequação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), e os específicos, identificar de que forma a contabilidade Digital pode suprir as necessidades dos escritórios contábeis nos dias atuais, avaliar as mudanças significativas trazidas com a implantação do Sistema Público Digital – SPED, analisar de que forma o profissional contábil adaptou-se com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Considerando os benefícios com envio e recebimento de dados entre as partes em questão, viu-se que a adesão ao SPED diante dos avanços tecnológicos torna-se algo imprescindível, já que a tomada de decisão, que antes era somente de responsabilidade dos gestores, hoje depende inteiramente das informações repassadas colocando o contador como um dos atores principais desse processo.

Com a informatização nos procedimentos contábeis que antes eram manuscritos, passando a ser mecanizados e, posteriormente, a informatização com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), passou a haver grande evolução entre fisco e contribuintes.

Foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica e, durante o período de busca por material, não houve dificuldade em encontrar material de apoio para o presente trabalho. Além disso, foram feitas buscas em sites de arquivos acadêmicos, sites de revistas, tudo feito de forma virtual.

Diante do exposto, conclui-se que o presente trabalho atingiu seus objetivos, tanto geral como específicos. Por fim, foi possível verificar como a contabilidade digital tornou-se uma ferramenta indispensável, principalmente, no cenário atual que estamos vivendo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Rafaela Albuquerque Valença de; TOLEDO, Bárbara Noronha; TRETER; Jaciara. **Abordagem Qualitativa na Pesquisa em Administração: Um Olhar Segundo a Pragmática da Linguagem.** Contabilidade na Era Digital.

CARDOSO, A. C. F.; DA COSTA NOGUEIRA, L. C. A Implantação do SPED Contribuições sob a Percepção de seus Usuários. **Revista de Contabilidade da UNIF**, v. 1, n. 1, 2016.

CONTABILIDADE 4.0: Como aumentar a produtividade do escritório contábil. **Contábeis**, 2020. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/42211/contabilidade40comoaumentar-a-produtividade-do-escritorio-contabil/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

CONTABILIDADE DIGITAL: Como se preparar para essa realidade. **Fortes Tecnologia**, 2021. Disponível em: <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestaocontabil/contabilidadedigitalcomo-se-preparar-para-essa-realidade/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

CUSTÓDIO, C. E. M.; RIBEIRO, D. S. S.; JUNIOR, A. S. N. **Contabilidade Comercial**: As mudanças nos procedimentos contábeis com a utilização do SPED em uma empresa optante pelo regime tributário lucro presumido do ramo comercial na cidade de Barreiras–BA.

DOS SANTOS, Cleber Cardoso. Bacharelado em Ciências Contábeis. **O Sped ICMS/PI: Sua Estrutura no Entendimento do Profissional Contábil**. 2017.

FERREIRA, M. G. et al. **Os desafios das organizações contábeis após o projeto SPED–Sistema Público de Escrituração Digital**, 2018.

LIZOTE, S. A.; COMPER, A. W.; REINERT, B. J. **Nota Fiscal Eletrônica**: um Estudo sobre os Benefícios de sua Implantação. In: Congresso de Contabilidade, 2015.

PEREIRA, B. G. T. F. et al. **Implantação eficaz do Sped Contábil**: estudo de caso numa empresa de pequeno porte, 2017.

PEREIRA, W. F.; BETARESSI, V. O impacto do Sped na contabilidade Tributária. **Acta Negócios**, v. 2, n. 1, p. 100-115, 2019.

RESENDE, V. Inovação disruptiva: é a palavra-chave para o sucesso. 2016. Acesso em: 14 abr. 2019. **Revista Projetos Extensionistas**, v. 1, n. 1, p. 146-153, jan./jun. 2021.

RICCIO, Edson Luiz. **Efeitos da tecnologia de informação na contabilidade**: estudo de caso de implementação de sistemas empresariais integrados – ERP. São Paulo: FEA/USP, 2001.

SANTOS, A. de. **A informática na empresa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. Acesso em: 28 nov. 2020.

SOUZA, M. F. C. de; et al. **A influência do Sped fiscal na escrituração contábil**: é benéfica ou não? 2017.

SOUZA, M. do S. Q. de. Principais informações do Sped contábil no cumprimento das obrigações da entrega de arquivos magnéticos, 2019.

THAMARA, I. A TECNOLÓGICA NA ÁREA CONTÁBIL: IMPACTO EMPRESARIAL. CONTÁBEIS, 2018. Acesso em: 11jun. 2021

WEBBER, R. da R. A importância do software contábil no envio das obrigações acessórias com ênfase no Sped contábil, 2018.